

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 782/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 090/2022, QUE DIZ RESPEITO A
CONSTRUÇÃO DE CEIM – NO BAIRRO SANTA TEREZA (PONTE), DE
ACORDO COM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.022/2021 (INSERIDA
POR MEIO DA EMENDA ADITIVA Nº 005/2021).**

JUSTIFICATIVA:

O CEIM do Bairro Santa Tereza funciona há muito tempo em
imóvel cedido pela igreja católica, o qual não oferece conforto aos alunos e
funcionários, pois o prédio não foi projetado para esse fim.

Diante disso, visando o bem-estar e a segurança dos alunos e
dos profissionais da educação, bem como aumentar a oferta de vagas na Educação
Infantil no referido bairro, solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize, com
urgência, a construção de prédio para instalação da referida unidade escolar.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de novembro de 2022.

GILTON GOMES
Vereador